



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 157/2014-GAB

Bento Gonçalves, 03 de abril de 2014.

Assunto: Resposta Ofício 149/2014/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 196, 198, 200, 201, 205, 206, 208, 211, 212, 214, 216, 217, 220, 224, 225, 226 e 227, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;

- protocolos nº 197, 199, 202, 203, 204, 215, 221 e 223, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;

- protocolos nº 207, 209, 218, 222 e 228, à Secretaria do Meio Ambiente;

- protocolo nº 210 à Subprefeitura de Tuiuty; e

- protocolo nº 219, à Subprefeitura de Faria Lemos.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


 Guilherme Rech Pasin,
 Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
 Digníssimo Presidente,
 Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
 Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

10/04/2014
 ÀS 15:20 Horas
 Ass.: 